



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Santa Efigênia, Nº 272 - Bairro Rosário - CEP 36480-000 - Piranga - MG - www.tjmg.jus.br

## **SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA PROVIMENTO NA COMARCA DE PIRANGA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 03/2023**

### **ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **LINGUA PORTUGUESA**

1. Leitura, compreensão e interpretação de texto.
2. Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia.
3. Variantes linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria.
4. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica.
5. Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas.
6. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação.
7. Classes de palavras: Pronomes: classificação, emprego e colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise); Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares, abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições: relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas, o emprego indicativo da crase; Conjunções: classificação, relações estabelecidas por conjunções e locuções conjuntivas; substantivos, flexões das classes gramaticais – inclusive adjetivos, classes de palavras: classificação e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau.
8. Termos da oração: identificação e classificação.
9. Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações.
10. Concordância nominal e verbal.
11. Regência nominal e verbal.

#### **DIREITO CONSTITUCIONAL**

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: conceito, classificações, princípios fundamentais.
2. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos.
3. Organização político administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e territórios.
4. Administração Pública: Disposições gerais, servidores públicos.

5. Poder Legislativo: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e vereadores.
6. Poder Executivo: Administrações do Presidente da República e dos Ministros de Estado.
7. Poder Judiciário: Disposições gerais, Órgãos do Poder Judiciário (competências) e Conselho Nacional de Justiça (composição e competência).

## **DIREITO CIVIL**

1. Pessoa Natural. Personalidade e capacidade.
2. Domicílio Civil.
3. Fatos Jurídicos.
4. Noções de Direito de Família.
5. Noções sobre Direito das Coisas.
6. Noções sobre Direito das Sucessões.
7. Noções do Estatuto da Criança e do Adolescente.
8. Noções de contratos.
9. Noções de obrigações.
10. LINDB.
11. Noções de responsabilidade civil.
12. Noções de direitos reais e posse.

## **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

1. Princípios constitucionais em matéria processual.
2. Jurisdição e Competências.
3. Processo de Procedimento.
4. Intervenção de Terceiros.
5. Procedimentos Especiais.
6. Sentença.
7. Recursos.
8. Legislação extravagante.
9. Provas em processo civil.

## **DIREITO PENAL**

1. Princípios.
2. Teoria Geral do Crime.
3. Concurso de Pessoas.

4. Concurso de Crimes.
5. Aplicação da Pena.
6. Crimes contra a Vida.
7. Crimes contra o Patrimônio.
8. Crimes contra a Dignidade Sexual.
9. Crimes contra a Administração Pública.
10. Legislação penal extravagante.

## **DIREITO PROCESSUAL PENAL**

1. Princípios.
2. Processo e Procedimento.
3. Prisões e Liberdade Provisória.
4. Ação Penal
5. Procedimentos em espécie
6. Nulidades
7. Recursos.
9. Legislação processual extravagante.
10. Sentença e dosimetria.

## **JUIZADOS ESPECIAIS – LEI Nº 9.099/95**

1. Introdução: criação e aplicação subsidiária da Lei Nº 9.099/95
2. Competência do Juizado Especial Cível
3. Sujeitos do processo: Juiz, Conciliador e Juiz Leigo
4. Conciliação e Juízo Arbitral
5. Competência do Juizado Especial Criminal

Piranga, datado e assinado eletronicamente.

**Célia Maria Andrade Freitas Corrêa**  
**Juíza de Direito Diretora do Foro**



Documento assinado eletronicamente por **Célia Maria Andrade Freitas Corrêa, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 02/10/2023, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16506477** e o código CRC **CEAEFD3E**.